



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1.100/2021

Determina o arquivamento da Sindicância Investigatória n° 017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto n° 875/2020, determina o arquivamento da Sindicância Investigatória n° 017/2019, instaurada pela Portaria n° 1096/2019, a qual visa apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-12-2021 a 16-12-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz